



INDICAÇÃO № 071/19.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido seu Egrégio Plenário solicita a V.Exa. que faça chegar ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, o teor da seguinte Indicação:

Exmo. Senhor Prefeito,

Preocupados com a segurança e o bem estar dos pedestres, alunos, professores, pais e transeuntes da Rua Pastor Manuel Dias Góes - Recanto da Lagoa, na Inocoop II, solicitamos de V.Exa. que autorize a colocação e/ou instalação de uma faixa de pedestres em frente ao Colégio João Paulo. Tal solicitação faz-se necessário pelo fato de não existir nenhuma faixa naquela área e devido ao alto fluxo de veículos por causa das obras de macrodrenagem que estão sendo realizadas próximas ao referido Colégio.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2019.

Jose Carlos Lins de Lima (Pastor Lins)

Vereador autor.